**Moção Nº 129/2025Moção Nº 129/2025**

|  |
| --- |
| **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À CLÍNICA VETERINÁRIA DANIELLA G. DE AMOÊDO CAMPOS, PELOS SEUS 8 ANOS DE DEDICAÇÃO,PROFISSIONALISMO E AMOR INCONDICIONAL AOS ANIMAIS.** |

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a Votos de Congratulações e Aplausos à Clinica Veterinária Daniella G. de Amoêdo Campos.

Ao longo desses anos, a Clínica tem se destacado não apenas pelos serviços veterinários de excelência, mas também pelo cuidado humanizado com cada vida atendida, oferecendo atenção, carinho e competência a tutores e seus companheiros de quatro patas. Importante destacar também o trabalho social que a Dra. Daniella desenvolve, oferecendo seus serviços de forma voluntária.

 A Dra. Daniella, á frente dessa trajetória, é exemplo de compromisso, sensibilidade e ética profissional, sendo referência na área (causa animal), com certeza Dra. Daniella você é um orgulho para o nosso município.

Celebrar esse marco é reconhecer o impacto positivo que a Clínica tem proporcionado à saúde e bem estar animal, contribuindo também para a conscientização e educação da população sobre a importância da causa animal.

Assim, registramos nosso profundo reconhecimento e expressamos nossos sinceros parabéns pelos 8 anos de relevantes serviços prestados.Que venham muitos outros anos de conquistas, cuidado e amor aos animais!

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 8 de maio de 2025.**

**VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA**

****